



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-feira, 12 de junho de 2025 - Edição nº 650

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2025.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2025: "Define a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Maetinga – Bahia e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2025.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



DECRETO MUNICIPAL Nº. 116 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"CONVOCA A VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MAETINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, SERGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial Lei Orgânica do Município de Maetinga e em conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e com aprovação plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Maetinga-BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 18 de julho de 2025, em Maetinga/BA, com o tema: "Planejando e Fortalecendo o SUS no Município de Maetinga".

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

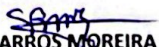
Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maetinga-BA 11 de Junho de 2025.


SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Napmar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Scanned with
CS CamScanner

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2025

“Define a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Maetinga – Bahia e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, ELIAS VIANA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial Lei Orgânica do Município de Maetinga e em conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e com aprovação plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Maetinga-BA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Maetinga, conforme determinação legal do Decreto Municipal Nº 116/2025 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Elias Viana dos Santos e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Katia Silva Meira.

Art. 3º - A Conferência será realizada na Quadra do Centro Educacional de Maetinga, situado na Rua Exupério Lima, Centro de Maetinga.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Elias Viana dos Santos

Coordenador Geral: Katia Silva Meira

Coordenadores Adjuntos: Tainara Dutra Silva

Secretária Executiva: Graciana Amorim Coqueiro

Tesoureiros: Eric Leite dos Santos

Secretaria de Credenciamento: Aline Lima da Silva, Letícia Apariz de Amorim, Sandra Vieira Monteiro, Maria Alves Queiroz, Maria Ilma Souza de Amorim, Maria do Rosário Brito Jardim, Tales dias dos Santos.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



Secretaria de Divulgação e Comunicação: Carlos Viana e André Luiz Lima da Silva,

Relatores: Katia Silva Meira, Maria Alves e Graciana Amorim Coqueiro.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar Documento Norteador, diagnostico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 15/07/2025 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 18 de Julho de 2025, na Rua Exupério Lima, Centro de Maetinga.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar as pré e a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Serão realizadas VII Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e definir representação para Conferência.

Art. 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. 16/06/2025 8:00 h USF Manoel Messias da Silva Sede II
2. 17/06/2025 8:00 h USF Rochael Lopes da Silva Juremal
3. 17/06/2025 8:00 h USF Serra de José Francisco
4. 18/06/2025 8:00 h USF Maria Iêda Moreira Alves Sede I

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



5. 18/06/2025 8:00 USF Vereda do Meio

Art. 9º - As propostas das Pré-Conferências irão para votação em plenário no dia das Conferências e os relatos das Pré Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final das Conferências.

Art. 10 - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência,

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Maetinga, 11 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS VIANA DOS SANTOS
Data: 12/06/2025 16:07:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIAS VIANA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde do Município de Maetinga-BA

Decreto Municipal nº 108 /2025

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre o Termo de Aceite e Compromisso ao Alimenta SUAS Bahia, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2025, no uso de suas competências legais que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a Lei Municipal que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de contemplar as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite e Compromisso do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia, para o provimento do Benefício Eventual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maetinga-Ba, 12 de junho de 2025.


Maricelma Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	182/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	033/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MR SERVIÇOS MEDICOS EM SAUDE LTDA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA e Reginaldo Lima de Carvalho, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 182/2025, INEXIGIBILIDADE nº 033/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21..

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	182/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	033/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MR SERVIÇOS MEDICOS EM SAUDE LTDA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de MAETINGA, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	182/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	033/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	MR SERVIÇOS MEDICOS EM SAUDE LTDA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 182/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 033/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	182/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	033/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA , CNPJ nº 09.431.080/0001-04– Assina pela Contratante: REGINALDO LIMA DE CARVALHO Gestor Municipal do Fundo de Saúde.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	MR SERVIÇOS MEDICOS EM SAUDE LTDA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Ato de Ratificação: 033/2025; Ato de Homologação: 033/2025; Maetinga - BA, 19 de maio de 2025; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal; Reginaldo Lima de Cravalho, Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-05/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	182/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	033/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA , CNPJ nº 09.431.080/0001-04– Assina pela Contratante: REGINALDO LIMA DE CARVALHO Gestor Municipal do Fundo de Saúde.
CONTRATADA:	MR SERVIÇOS MEDICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 58.158.845/0001-90
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 72.000,00
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão 3: Fundo Municipal de Saúde; Unidade 37002: Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	183/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	034/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DALILA MOREIRA PENA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 121.600,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA e Reginaldo Lima de Carvalho, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 183/2025, INEXIGIBILIDADE nº 034/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21..

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	183/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	034/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DALILA MOREIRA PENA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 121.600,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de MAETINGA, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	183/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	034/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	DALILA MOREIRA PENA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 121.600,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 183/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 034/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	183/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	034/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA , CNPJ nº 09.431.080/0001-04– Assina pela Contratante: REGINALDO LIMA DE CARVALHO Gestor Municipal do Fundo de Saúde.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	DALILA MOREIRA PENA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 121.600,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Ato de Ratificação: 034/2025; Ato de Homologação: 034/2025; Maetinga - BA, 19 de maio de 2025; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal; Reginaldo Lima de Cravalho, Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	183/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	034/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA , CNPJ nº 09.431.080/0001-04– Assina pela Contratante: REGINALDO LIMA DE CARVALHO Gestor Municipal do Fundo de Saúde.
CONTRATADA:	DALILA MOREIRA PENA , CNPJ: 50.800.510/0001-11
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 121.600,00 (CENTO E VINTE E UM E SESICENTOS REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão 3: Fundo Municipal de Saúde; Unidade 37002: Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	184/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	035/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VITALLY SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA e Reginaldo Lima de Carvalho, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 184/2025, INEXIGIBILIDADE nº 035/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21..

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	184/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	035/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VITALLY SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de MAETINGA, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	184/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	035/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	VITALLY SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 184/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 035/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 19 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Reginaldo Lima de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	184/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	035/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA , CNPJ nº 09.431.080/0001-04– Assina pela Contratante: REGINALDO LIMA DE CARVALHO Gestor Municipal do Fundo de Saúde.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	VITALLY SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.

Ato de Ratificação: 035/2025; Ato de Homologação: 035/2025; Maetinga - BA, 19 de maio de 2025; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal; Reginaldo Lima de Cravalho, Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	184/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	035/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA , CNPJ nº 09.431.080/0001-04– Assina pela Contratante: REGINALDO LIMA DE CARVALHO Gestor Municipal do Fundo de Saúde.
CONTRATADA:	VITALLY SERVIÇOS MEDICOS LTDA , CNPJ: 56.127.164/0001-39
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	19/05/2025 a 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 72.000,00
OBJETO:	Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no credenciamento Nº 003/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão 3: Fundo Municipal de Saúde; Unidade 37002: Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2.021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios); Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	219/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	118/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CASA MOURA LTDA, CNPJ Nº 34.008.680/0001-01
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	26/05/2025 A 30/06/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 6.780,00 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços na confecção de prótese dentaria para atender a convênio do Fundo Municipal de Saúde

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA e Irene de Oliveira Lima Dutra, Gestor do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 219/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 118/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 26 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Irene de Oliveira Lima Dutra
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	219/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	118/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CASA MOURA LTDA, CNPJ Nº 34.008.680/0001-01
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	26/05/2025 A 30/06/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 6.780,00 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços na confecção de prótese dentaria para atender a convênio do Fundo Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, e o Gestor do Fundo Municipal de Educação de MAETINGA, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 26 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Irene de Oliveira Lima Dutra
Gestor do Fundo Municipal de Educação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	219/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	118/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CASA MOURA LTDA, CNPJ Nº 34.008.680/0001-01
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	26/05/2025 A 30/06/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 6.780,00 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços na confecção de prótese dentaria para atender a convênio do Fundo Municipal de Saúde

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 219/2025, referente a DISPENSA de licitação nº 118/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 26 de maio de 2025.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Irene de Oliveira Lima Dutra
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	219/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	118/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	CASA MOURA LTDA, CNPJ Nº 34.008.680/0001-01
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	26/05/2025 A 30/06/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	2R\$ 6.780,00 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços na confecção de prótese dentaria para atender a convênio do Fundo Municipal de Saúde

Ato de Ratificação: 118/2025; Ato de Homologação: 118/2025; Maetinga - BA, 02 de maio de 2025; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal; Irene de Oliveira Lima Dutra, Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 018-05/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	219/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	118/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA:	CASA MOURA LTDA, CNPJ Nº 34.008.680/0001-01
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	26/05/2025 A 30/06/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	2R\$ 6.780,00 (Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais)
OBJETO:	Prestação de Serviços na confecção de prótese dentaria para atender a convênio do Fundo Municipal de Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Órgão: 5 – Fundo Municipal de Educação; Unidade: 34003 - Fundo Municipal de Educação; Projeto Atividade: 2.063 – Manutenção do FUNDEB 30%; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	

Autenticação: 2472CCA07F-6D744B05FB-ED08FB0A62-81D268DD0F | Edição: 650